



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.943, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a transferência de local do Ponto de Táxi nº 5, nos termos do Decreto nº 5.685/2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.976, de 17 de junho de 1997, que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TÁXI);

Considerando o disposto no Decreto Municipal 5.685, de 27 de junho de 2014, que consolidou os pontos de estacionamento de veículos de aluguel a taxímetro (TÁXI) no Município;

Considerando que o Ponto de Táxi nº 5 está localizado na Rua José Salomão, em frente ao nº 89, Barra Funda, no sentido de quem segue da Avenida Manoel Antonio de Souza para a Rua Paula Souza, no sentido bairro centro;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (DESETRANS);

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, o Ponto de Táxi nº 5, para a Rua Yoshihiro Hojo, esquina com a Rua José Salomão, ao lado da calçada paralela à linha férrea, sentido decrescente.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 5.685, de 27 de junho de 2014, devidamente consolidado, acompanha este decreto.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a demarcação e sinalização dos pontos de estacionamentos nos referidos logradouros públicos;

II - as permissões para desempenho do serviço nos termos da Lei Municipal nº 1.976, de 17 de julho de 1997.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO – Consolidação do Anexo Único do Decreto Municipal nº 5.685, de 27 de junho de 2014 - Pontos de Estacionamento de Veículos de Aluguel a Taxímetro (TÁXI) no Município a Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PONTO	LOCAL	VAGAS
1	Avenida Paraguaçu, defronte a Praça 9 de Julho, no lado direito da via, no sentido para a Avenida Brasil.	07
2	Rua Manílio Gobbi, esquina com a Avenida Brasil, defronte a Casa do Artesão.	10
3	Rua Irmã Gomes, esquina da Associação Luízas de Marilac.	05
4	Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 548, no sentido de quem segue da Avenida Paraguaçu para a Rua Manílio Gobbi.	03
5	Rua Yoshihiro Hojo, esquina com a Rua José Salomão, ao lado da calçada paralela à linha férrea, sentido decrescente.	03
6	Avenida Manoel Antonio de Souza, ao lado da EMEF Prof.ª Therezinha de Lourdes Cação Goya, no sentido centro bairro.	03
7	Rua Rio Grande do Norte, em frente ao nº 519, defronte à Praça Cacilda Machado, no sentido centro bairro.	03
8	Estrada Municipal PGP 060, defronte à entrada do Resort Parque das Araras.	03
9	Rua Presidente Marechal Costa e Silva, entre a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o CATIS (antiga Escola Vereador Vail Justiniano de Toledo), sentido centro bairro.	03
10	Estrada Vicinal Kiujiro Marubayashi PGP 010, entre o Parque Aquático Prefeito Benedito Benício e o Centro de Educação Ambiental, sentido bairro centro.	03
11	Avenida Perimetral Ulisses Guimarães, em frente ao nº 999 – Posto Truck's, no sentido de quem segue pela Avenida Perimetral em direção à Rodovia Manílio Gobbi.	03
12	Distrito de Sapezal: nas proximidades do Memorial das Irmãos Galvão e da Estação Ferroviária de Sapezal.	03
13	Distrito de Conceição do Monte Alegre: na Rua Conceição do Monte Alegre, entre as Praças da Igreja e do Salão de Festas.	03
14	Distrito de Roseta: na Rua Manoel Barbosa da Cruz, defronte ao nº 130, nas proximidades da Unidade de Saúde e Praça da Igreja.	03
Total de Vagas		55